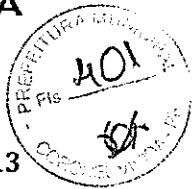




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

PRAZO: de 07 de junho de 2013 a 06 de junho de 2014

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Angelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, e do outro, a Empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, Sala 01 - Centro, na cidade de Campo Mourão (87.300-450), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.501.153/0001-36, neste ato representada pela Sra. **Gabriela Beloti**, inscrita no CPF sob o nº 270.966.158-65, portadora da cédula de identidade RG nº 9.084.358-3, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CURSOS PARA CLUBES DE MÃES, PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO CRAS E PELO CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

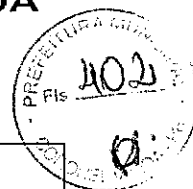
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE CURSOS PARA CLUBES DE MÃES, PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO CRAS E PELO CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS**, de acordo com as especificações a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIT	TOTAL
1	1	CURSO DE MASSAS: CARGA HORÁRIA: 16 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO: HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO; MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONFEÇÃO DE: RAVIÓLI DE BATATA; LASANHA DE PANQUECA; MASSA DE PIZZA E RECHEIOS; NHOQUE; MAÇARÃO AO MOLHO BRANCO E BOLONHESA; PANQUECAS DOCE E SALGADA; CANELONE; TORTEI DE ABÓBORA; PIROGUE.	10,0	UN	1.060,50	10.605,00
1	2	CURSO DE PRATOS VARIADOS: CARGA HORÁRIA: 08 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO: HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO; MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONFEÇÃO DE: STROGONOFRE DE CARNE; ROCAMBOLE ÁRABE; LASANHA DE BATATAS; ARROZ A GREGA; PEIXE A DELICIA; LÍNGUA AO MOLHO; TORTA DE BANANA; POLENTA RECHEADA; BIFE A PARMEGIANA; TORTA COMPLETA; FAROFA.	10,0	UN	664,70	6.647,00



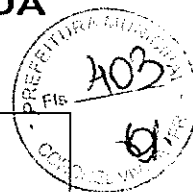
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	3	CURSO DE CONSERVAS: CARGA HORÁRIA: 08 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO: HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO. MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONFECCÃO DE: CONSERVAS DE PEPINO; CHUCHU; CEBOLA; COUVE-FLOR; CENOURA; BETERRABA; REPOLHO; BERINJELA; ABÓBORA; FRUTAS DIVERSAS.	5,0	UN	667,00	3.335,00
1	4	CURSO DE SOBREMESAS: CARGA HORARIA: 08 HORAS/AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO: HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO. MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONFECCÃO DE: PUDIM GELADO; PAVÊ DE CHOCOLATE COM MARACUJÁ; QUINDIM DE FUBÁ; TORTA DE BOLACHA MARIA; ROCAMBOLE DE LARANJA; PUDIM DE BANANA; SORVETE DE GELATINA COM CALDA DE MORANGO; TORTA GELADA DE AMENDOIM; BOLO DE SAGU; TORTA DE CÔCO COM ABACAXI; TORTA DE PÊSSEGO; SURPRESA DE ABACAXI E SUSPIRO; PUDIM TRADICIONAL.	10,0	UN	667,00	6.670,00
1	5	CURSO DE TORTAS E SALGADOS: CARGA HORÁRIA: 08 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO. MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONFECCÃO DE: EMPADÃO DE FRANGO; PUDIM DE PÃO SALGADO; TORTA DE MANDIOCA; TORTA DE LEGUMES; BOLINHA DE QUEIJO; COXINHA; PÃO DE QUEIJO; PASTEL; RISOLIS; PETISCO ASSADO DE RICOTA; ESFHIAS; PÃO DE MANDIOQUINHA; KIBE.	10,0	UN	667,00	6.670,00
1	7	CURSO DE BOLOS E TORTAS: CARGA HORÁRIA: 24 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO: HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO. MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONFECCÃO DE: TORTA GELADA DE AMENDOIM; TORTA MUSSE DE CHOCOLATE; ROCAMBOLE DE NOZES COBERTO COM CHOCOLATE; TORTA DOCE DE LEITE; TORTA ALEMÃ; BOLO TOALHA FELPUDA COM COBERTURA; BOLO PRESTIGIO; TORTA DE MORANGO; BOLO FLORESTA NEGRA; BOLO COM RECHEIOS DE FRUTAS.	5,0	UN	1.690,00	8.450,00
1	8	CURSO DE REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS: CARGA HORÁRIA: 08 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO: HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO. MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E CONFECCÃO DE: FOLHAS DE BETERRABA; FOLHAS DE CENOURA; SOBRA DE FEIJÃO; SOBRA DE ARROZ; SOBRA DE MANDIOCA; CASCA DE MELANCIA; CASCA DE ABÓBORA.	5,0	UN	664,00	3.320,00
1	9	CURSO DE PANIFICACAO: CARGA HORÁRIA: 20 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEÚDO: HIGIENE E	10,0	UN	1.647,00	16.470,00



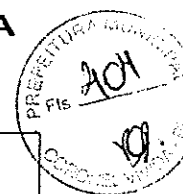
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		RECICLAGEM DE LIXO. MANIPULACAO DE ALIMENTOS E CONFECAO DE: PAO CASEIRO, PAO FRANCES; PAO FATIADO; BROA DE MILHO; PAO SOVADO; CUCA DE LARANJA; CUCA ALEMA; CUCA RECHEADA; SONHO; PAO DE CENTEIO; PANETONE; CROISSANT, PAO DE QUEIJO, SONHO, BOLACHA.				
1	10	CURSO DE MANICURE E PEDICURE: CARGA HORARIA: 30 HORAS / AULA - DIVIDIDAS EM 10 ENCONTROS DE 03 HORAS CADA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: TECNICAS ADEQUADAS DE HIGIENE E PREPARACAO DE UNHAS, CUIDADOS NECESSARIOS PARA CUIDAR DOENÇAS, CUIDADOS NECESSARIOS AO FAZER UNHAS COM PORTADORES DE DOENÇAS, ARTE DE FAZER UNHAS, INFORMACOES UTEIS, ATENDIMENTO, CUIDADO COM SUA SAUDE, ANATOMIA E ESTRUTURA DA UNHA, TECNICAS DE MAO NA AGUA E SECO, AULAS PRATICAS, DECORADAS, FRANCEZINHO.	5,0	UN	980,00	4.900,00
1	11	CURSO DE CABELEREIRO: CARGA HORARIA: 48 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: CABELEIREIRO BASICO, APRENDENDO DO INICIO DA PROFISSAO, ESCOVAR, CORTE SIMPLES, LAVAR, HIDRATAR, RELAXAMENTO, COLORIMETRIA, DESCOLORACAO, LAVAR E SECAR COM USO DE SECADOR E CHAPINHA, MODELAR CABELOS, PRINCIPAIS TECNICAS DE PENTEADOS, QUIMICA EM GERAL, HIGIENE, MANUSEIO DE UTENSÍLIOS, COQUES, MECHAS, TRANÇAS E SUAS VARIACOES, TORCIDOS	5,0	UN	2.417,00	12.085,00
1	12	CURSO DE PRODUTOS DE LIMPEZA: CARGA HORARIA: 30 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO. COMO FABRICAR PRODUTOS DE LIMPEZA; CRIANDO UM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; RECEITAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA ECOLÓGICAS.	10,0	UN	1.360,00	13.600,00
1	13	CURSO DE TECNICAS DE VENDAS: CARGA HORARIA: 24 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 25 PESSOAS. CONTEUDO: A IMPORTANCIA DO VENDEDOR; FUNCAO DO PROFISSIONAL DE VENDAS; USO DAS TECNICAS DE VENDAS E PLANEJAMENTO; CONHECENDO CLIENTES E ATENDENTES; REGRAS PARA UM BOM ATENDIMENTO; VENDA ATIVA E PASSIVA; IDENTIFICANDO NECESSIDADES DO CLIENTE; FECHAMENTO DAS VENDAS; POS VENDA; O FUTURO DO PROFISSIONAL DE VENDAS; MOTIVACAO PROFISSIONAL EM VENDAS.	5,0	UN	1.903,00	9.515,00
1	14	CURSO DE SECRETARIADO / ATENDENTE: CARGA HORARIA: 24 HORAS/AULA, Nº DE PARTICIPANTES: 25 PESSOAS. CONTEUDO: TRABALHO DO RECEPCIONISTA / TELEFONISTA; TECNICAS DE COMUNICACAO;	5,0	UN	1.903,00	9.515,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		O TELEFONE; PABX, PBX, E KS; CALL CENTER; SERVICOS DE COMPANHIAS TELEFONICAS; ORGANIZACAO DE EMPRESAS; EQUIPAMENTOS DE UM ESCRITORIO; O ARQUIVO E AS TECNICAS DE ARQUIVAMENTO; DOCUMENTOS COMERCIAIS; PORTUGUES PREATICO; CORRESPONDENCIAS; SERVIÇO POSTAL; ROTINA DE SECAO DE CORRESPONDENCIA E ARQUIVO.				
1	15	CURSO DE CONFEITEIRO BASICO: CARGA HORARIA: 100 HORAS/AULA Nº DE PARTICIPANTES: 20 A 25 PESSOAS. CONTEUDO: QUALIFICACAO SOCIAL 20 HORAS/AULA: TECNOLOGIA SOBRE MATERIAS PRIMAS E PROCESSOS; HIGIENE E RECICLAGEM DE LIXO; BALANCEAMENTO DE RECEITAS; EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CONFEITARIA; QUALIFICACAO PROFISSIONAL 80 HORAS/AULA: CONFEITARIA; DECORACAO; PANIFICACAO FINA; DOCINHOS DE FESTA-MINI PRESTIGIO; CAMAFEU DE NOZES; CAJUZINHO DE CHOCOLATE; BRIGADEIRO TRADICIONAL; BEIJINHO DOCE DE MORANGO; CASADINHOS; BEIJINHO TRADICIONAL DE COCO; CAJUZINHO TRADICIONAL; OLHO DE SOGRA; DOCINHO DE LEITE NINHO; PACOCA CASEIRA; BEIJO DE MULATA; DOCINHO DE NOZES; DOCINHO DE MORANGO TORTAS; RECHEIOS; DOCES ESPECIAIS	3,0	UN	5.587,00	16.761,00
1	18	CURSO DE DECOUPAGEM: CARGA HORARIA: 32 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS CONTEUDO: PREPARACAO DAS PECAS, PINTURA, PREPARACAO DE TINTAS, COLORACAO, TECNICAS DE GUARDANAPO, CRAQUELE, COLAGEM E OUTRAS, TRABALHOS EM MADEIRA OU LATAS.	10,0	UN	1.441,00	14.410,00
1	19	CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: CARGA HORARIA: 40 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 25 PESSOAS. CONTEUDO: AUXILIAR DE ESCRITORIO; ATENDIMENTO AO CLIENTE; DEPARTAMENTO PESSOAL; RECURSOS FINANCEIROS; MOTIVACAO; DEPARTAMENTO TRIBUTARIO; MARKETING; FLUXO DE CAIXA; FOLHA DE PAGAMENTO; RECIBO.	5,0	UN	2.523,00	12.615,00
1	20	CURSO DE GARCON: CARGA HORARIA: 40 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: RECEPCAO E ACOMODACOES DOS CLIENTES; FECHAMENTO DA CONTA; ATENDIMENTO EM GERAL; ETICA PROFISSIONAL; HIGIENE PESSOAL E UNIFORME; ATRIBUICOES DO GARCOM.	3,0	UN	2.128,00	6.384,00
1	21	OFICINA DE TEATRO: CARGA HORARIA: 20 HORAS / AULA SEMANAIS - PERIODO DE 12 MESES. Nº DE PARTICIPANTES: 25 PESSOAS. CONTEUDO: TECNICAS DE INTERPRETACAO BASEADOS EM IMPROVISACAO; JOGOS	1,0	UN	26.700,00	26.700,00



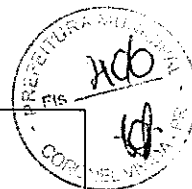
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		DRAMATICOS; MONTAGENS DE CENA; DINAMICA DE DESINIBICAO INDIVIDUAL E GRUPAL; EXERCICIOS DE EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, DRAMATURGIA, EXPRESSAO DRAMATICA, MANIPULACAO DE BONECOS E FANTOCHES, TREINO VOCAL.				
1	22	OFICINA DE ARTE CIRCENSE: CARGA HORÁRIA: 20 HORAS / AULA SEMANAIS - PERIODO DE 12 MESES. Nº DE PARTICIPANTES: 25 PESSOAS. CONTEUDO: REFLEXAO, ALONGAMENTO, AQUECIMENTO, ESTUDO TEÓRICO, EXERCICIOS PARA ATIVIDADES CIRCENSES, CONTORCIONISMO, ACROBACIAS, MALABARISMO, EQUILIBRISMO, DRAMATURGIA COMICA, PIROFAGIA.	1,0	UN	26.337,00	26.337,00
1	23	CURSO DE ARTESANATO PINTURA EM TECIDO: CARGA HORARIA: 20 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: PINTURAS EM PANOS DE PRATO, PINTURA EM TECIDO (VARIAS TECNICAS), TECIDO (ALGODAO E JEANS), TELA, DECOUPAGEM EM TECIDO, PINTURA COUNTRY, COUNTRY FLORAL, PINTURA COM FOTOCOPIA, PINTURA EM BOLSAS, PINTURA EM CAMISETAS.	10,0	UN	1.152,00	11.520,00
1	24	CURSO DE MAQUIAGEM E AUTO MAQUIAGEM: CARGA HORARIA: 15 HORAS / AULA Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS CONTEUDO: TECNICAS DE MAQUIAGEM; AULAS PRATICAS E TEORICAS; HIGIENE, TONIFICACAO, HIDRATAcao E PREPARACAO DA PELE; NOCOES BASICAS; INFORMACOES NECESSARIAS, COMO LOCAIS APROPRIADOS E TIPOS DE MAQUIAGENS, DIVERSAS OCASIOES; MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA; UNIFORMIZACAO DA PELE E CORRECAO OU SUAVIZACAO DE MANCHAS E IMPERFEICOES; PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS PARA A REMOCAO DE MAQUIAGEM.	10,0	UN	934,00	9.340,00
1	25	CURSO DE BORDADOS EM CHINELOS: CARGA HORARIA: 16 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: TECNICAS DE BORDADOS EM CHINELOS; AULAS PRATICAS E TEORICAS;	10,0	UN	969,00	9.690,00
1	27	CURSO PARA GESTANTES, IDOSOS E AUXILIARES: CARGA HORÁRIA: 24 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 25 PESSOAS. CONTEUDO: ORIENTAR E INFORMAR, VISANDO UMA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA FAMILIA; PROMOVER ESCLARECIMENTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO GESTACIONAL, FASES DA GESTACAO; CUIDADOS COM AS GESTANTES; GRAVIDEZ E SEXO; CUIDADOS COM HIGIENE; EMOCOES; ORIENTACAO PSICOLOGICA A FAMILIA; COMO EVITAR DOENCAS E ACIDENTES; INFORMACOES REFERENTES AOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DO IDOSO E DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA.	3,0	UN	2.006,00	6.018,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	28	CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA: CARGA HORARIA: 100 HORAS/AULA. Nº. DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS CONTEUDO: QUALIFICACAO SOCIAL 20 HORAS/AULA: VALORES HUMANOS, ETICA E CIDADANIA; EDUCACAO AMBIENTAL; HIGIENE PESSOAL; RECICLAGEM DE LIXO; PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA; NOCOES DE DIREITOS TRABALHISTAS; FORMACAO DE COOPERATIVAS; PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO; EMPREENDEDORISMO.QUALIFICACAO PROFISSIONAL 80 HORAS/AULA: HABILIDADES BASICAS; NUTRICAO BASICA; HIGIENE E MANIPULACAO DE ALIMENTOS; SEGURANCA DO TRABALHO E PRIMEIROS SOCORROS; SOCIOLOGIA DO TRABALHO; EDUCACAO AMBIENTAL; RELACOES INTERPESSOAIS I; HISTORIA DA GASTRONOMIA; PLANEJAMENTO DA PRODUCAO; PROJETO INTEGRADOR; AMBIENTACAO PROFISSIONA	3,0	UN	5.305,00	15.915,00
1	29	CURSO DE PATCHWORK COM MATERIAIS RECICLAVEIS: CARGA HORARIA 16 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: DESCANSO PARA PANEIS COM TAMPAS DE LITROS DE FUXICO; ARTE COM FILTRO DE CAFE; FLORES COM CAIXA DE OVOS; BORBOLETAS DE GARRAFA PET; TECNICAS BASICAS E TRADICIONAIS EM PATCHWORK; CORTE, COSTURA E MONTAGEM NO PATCHWORK. CONFECCAO DE ALMOFADAS, COLCHAS, PAINEIS, PEQUENAS UTILIDADES PARA O LAR, ACESSORIOS.	5,0	UN	1.158,00	5.790,00
1	31	CURSO DE BISCUIT: CARGA HORARIA: 12 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: COMO FAZER A MASSA PARA BISCUIT, COMO MOLDAZ AS PECAS, TAMPAS DE VIDRO, IMAS DE GELADEIRA, NOCOES DE OUTRAS PECAS.	10,0	UN	832,00	8.320,00
1	32	DESIGN DE SOBRANCELHAS: CARGA HORARIA: 09 HORAS / AULA Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS CONTEUDO: ATENDIMENTO AO CLIENTE, ASEPSIA E PREPARACAO DA PELE, TECNICA DE HIGIENE DOS MATERIAIS UTILIZADOS VISANDO A BIOSEGURANCA, PERFIL DO ROSTO (TECNICAS DE VISAGEM APLICADO A MODELAGEM DAS SOBRANCELHAS), TECNICAS DE MEDICAO E SIMETRIA FACIAL COM O USO DO PAQUIMETRO, TECNICAS DE DEPILACAO DAS SOBRANCELHAS COM USO DE PINÇAS, CORRECAO DAS SOBRANCELHAS COM USO DA MAQUIAGEM, SOBRANCELHAS MASCULINAS, MERCADO DE TRABALHO.	5,0	UN	768,00	3.840,00
1	33	CURSO DE PONTO CRUZ: CARGA HORARIA: 20 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20	10,0	UN	1.119,00	11.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



		PESSOAS. CONTEUDO: PERSONALIZAR TOALHAS, TAPETES E OUTROS TRABALHOS, A ORIGEM DO PONTO CRUZ, TECIDOS USADOS PARA PONTO CRUZ, AGULHAS PROPRIAS, FIOS, NUMERO DE FIOS NA AGULHA, PRIMEIRO PASSO, CENTRALIZANDO O TRABALHO, COMO INICIAR O TRABALHO, ARREMATANDO O TRABALHO, GRAFICO, COMO COMERCIALIZAR O TRABALHO.				
1	34	CURSO DE PATINA: CARGA HORARIA: 12 HORAS / AULA. Nº DE PARTICIPANTES: 20 PESSOAS. CONTEUDO: RESTAURACAO DE MESAS E CADEIRAS.	5,0	UN	1.119,00	5.595,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					302.207,00	

(trezentos e dois mil e duzentos e sete reais)

Parágrafo Primeiro: Os cursos deverão ser executados conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias conforme abaixo descrito:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	Fumas	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.39	934	4225
06/03	Fumas	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.39	934	4226
06/03	Fumas	06.003.08.244.0023.2.080	3.3.90.39	934	4227
06/03	Fumas	06.003.08.244.0023.2.082	3.3.90.39	934	4228
06/03	Fumas	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.39	000	4217

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da data de assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a ATA independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando os serviços especificados no do Edital Pregão Presencial nº 49/2013, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.



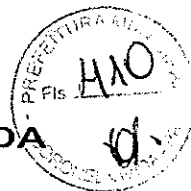
- 7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.
- 7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 8.1. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a executá-las. Os serviços serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão ordenados conforme solicitação da secretaria competente, conforme as condições estabelecidas deste edital.
- 8.2. Os cursos serão ministrados em local a ser designado pela Contratante, sendo que o início dos serviços deverá ser num prazo máximo de 10 (dez) dias da solicitação, correndo por conta da DETENTORA as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 8.3. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer serviços que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pela CONTRATANTE.
- 8.4. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do serviço será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.
- 8.5. A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.
- 8.6. A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.
- 8.7. As notas fiscais no ato da entrega deverão constar o nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e do FGTS.
- 8.8. O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – CNPJ 76.995.455/0001-56 - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – Centro – CEP. 85.550-000 – Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATANTE se compromete a efetuar o pagamento, através depósito bancário, após a execução do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, após vistoria realizada por servidor responsável, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo recebedor dos serviços.
- 9.2. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- 9.3. A fatura deverá ser apresentada na Divisão de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.
- 9.4 A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal);



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto/serviços às condições e especificações requisitadas.

10.2 O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo..
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da DETENTORA, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.5. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 49/2013** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

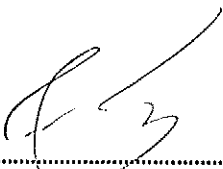
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Gabriela Beloti
Instituto Makro Marketing Cursos e Trein. Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 118/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013**

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção das máquinas esca-
vadeira hidráulica EC 140 Volvo e Rolo compactador 533 Caterpillar, confor-
me discriminado em edital.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 20/06/2013, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração
- Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde
do Iguaçu email licitacoespsmsi@yahoo.com.br, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº
708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.
Saúde do Iguaçu - PR, 07 de junho de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1381/2013**

Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº
03.496.873/0001 - 25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção/comercialização de
impressos gráficos em geral, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 019/2013.
Valor do Contrato: Até R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Vigência: De 16 (dezesseis) de Abril de 2013 até 31 (trinta e um) de Dezem-
bro de 2013.

Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Onde se lê na página B5 da Edição nº 5791, do Diário do Sudoeste de Pato Bran-
co com data de 05/06/2013:

"Extrato de Contrato Nº 1398/2013

ência do Contrato: De 04 (quatro) de Junho de 2013 a 31 (trinta e um) de
embro de 2013."

Passa-se a ler:

"Extrato de Contrato Nº 1398/2013

Vigência do Contrato: De 04 (quatro) de Junho de 2013 a 03 (três) de Junho
de 2014."

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Onde se lê na página B5 da Edição nº 5791, do Diário do Sudoeste de Pato Bran-
co com data de 05/06/2013:

Extrato de Contrato Nº 1399/2013

Vigência do Contrato: De 01 (quatro) de Junho de 2013 a 31 (trinta e um) de
Dezembro de 2013."

Passa-se a ler:

"Extrato de Contrato Nº 1399/2013

Vigência do Contrato: De 01 (quatro) de Junho de 2013 a 03 (três) de Junho
de 2014."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013**

O Município torna público que fará realizar, às 09h30min, do dia 28 de Junho
de 2013, à Rua Tupinambá, nº 68, em Sulina/PR, TOMADA DE PREÇOS do
tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica, para Execução dos ser-
viços de coleta e destino do lixo urbano, industrial e interior do Município, por
um período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta
e seis mil reais). O Edital contendo as especificações completas e demais infor-
mações poderão ser obtidas na divisão de licitações a partir desta data, no en-
dereço supracitado, no horário das 7:30 às 11:30 às 13:00 às 17:00h, de segunda
a sexta - feira. Contatos: Fone/Fax: (46) 3244.8000 e através de e-mail: sulina@
pref.pr.gov.br. Sulina, 07 de junho de 2013. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 5256, de 04 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das suas atri-
buições legais, e considerando que o nosso Município será sede do 56º Jogos ABER-
TOS do Paraná - Fase Regional - que acontecerá nos dias 13,14,15,16 e 20, 21, 22 e
23 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Executiva Municipal do 56º JOGOS ABER-
TOS DO PARANÁ/2013 - FASE REGIONAL, composta pelos seguintes membros:
Presidente de Honra: FRANK ARIEL SCHIAVINI

Coordenador Geral: SIRLEI PIVA

Assessorias:

Segurança: CAPITÃO VICENTE CARVALHO JUNIOR

Cerimonial: NADJA OLIVEIRA PAIXÃO

Imprensa: PALOMA STEDILE

Coordenadores:

Hospedagem: SOELY PIVA DA SILVA

Transporte: JOSÉ GEMELI

Serviços Gerais: JOSÉ GIACOMONI

Segurança: ATALÍBIO ANTUNES

Médico/hospitalar: LILIANE GUAREZZI FONTANIVE

Coordenadores das Modalidades:

Bocha: LEANDRO FORNARI;

Bolão: ADEMIR AZILIERO;

Basquetebol: NADJA DE OLIVEIRA PAIXÃO;

Futebol: EMERSON PIZZI;

Futsal: ELIANE REGINA ZAGO;

Handebol: MARCELO ROSSI;

Voleibol: GABRIEL ARENZA LASTA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (qua-
tro) dias do mês de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Necmir José Antoniloli
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 79/2013 - Pregão Presencial nº 49/2013 - Con-
tratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Detentora: RONAL-
DO MIOTTO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.594.823/0001-46.
Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de cursos e ofici-
nas para Clubes de Mães, Programa Projovem Adolescente, Beneficiários do
Programa Bolsa Família e Famílias e/ou Indivíduos atendidos pelo CRAS e
pelo CREAS com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento So-
cial e Combate a Fome - MDS. Valor total estimado de R\$ 25.646,00 (vinte
e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais). Prazo de registro de preços:
12 (doze) meses. Coronel Vivida, 07 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavi-
ni - Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 80/2013 - Pregão Presencial nº 49/2013 - Con-
tratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Detentora: INSTITU-
TO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita
no CNPJ sob nº 05.501.153/0001-36. Objeto: registro de preços para futuros
e eventuais serviços de cursos e oficinas para Clubes de Mães, Programa Pro-
jovem Adolescente, Beneficiários do Programa Bolsa Família e Famílias e/ou
Indivíduos atendidos pelo CRAS e pelo CREAS com recursos oriundos do
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. Valor to-
tal estimado de R\$ 302.207,00 (trezentos e dois mil e duzentos e sete reais).
Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 07 de junho de
2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 024/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONTRATADO: PATRIKE SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO: MAGISTÉRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª séries)
SALÁRIO: R\$ 783,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 07/03/2013 A 20/12/2013
HORÁRIO: 04 HORAS DIAS

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 025/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONTRATADO: LUANA MARA REIS
OBJETO: MAGISTÉRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 4ª séries)
SALÁRIO: R\$ 783,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 01/06/2013 A 20/12/2013
HORÁRIO: 04 HORAS DIAS

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

Informações:
Atitude Comunicação
46 3224-2893
nossalista2014@gmail.com

Nossa Lista, companheira para todas as horas.

Até na hora do lazer!

Realização
a titude

Apoio
ACEPBUS

Indi
CONSETO

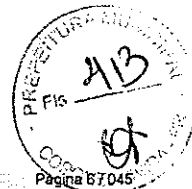
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 11 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0362



CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5256, de 04 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o nosso Município será sede do 56º Jogos Abertos do Paraná - Fase Regional - que acontecerá nos dias 13, 14, 15, 16 e 20, 21, 22 e 23 de junho de 2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Executiva Municipal do 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ/2013 - FASE REGIONAL, composta pelos seguintes membros:

Presidente de Honra: FRANK ARIEL SCHIAVINI

Coordenador Geral: SIRLEI PIVA

Assessorias:

Segurança: CAPITÃO VICENTE CARVALHO JUNIOR

Cerimonial: NADJA OLIVEIRA PAIXÃO

Imprensa: PALOMA STEDILE

Coordenadores:

Hospedagem: SOELY PIVA DA SILVA

Transporte: JOSÉ GEMELI

Serviços Gerais: JOSÉ GIACOMONI

Segurança: ATALÍBIO ANTUNES

Médico/hospitalar: LILIANE GUAREZZI FONTANIVE

Coordenadores das Modalidades:

Bolão: LEANDRO FORNARI;

Bolão: ADEMIR AZILIERO;

Basquetebol: NADJA DE OLIVEIRA PAIXÃO;

Futebol: EMERSON PIZZI;

Futsal: ELIANE REGINA ZAGO;

Handebol: MARCELO ROSSI;

Voleibol: GABRIEL ARENZA LASTA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013

DATA: 22/05/13, ABERTURA: 05/06/13, HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (RACHÃO, PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRISCO);

conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 54/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	MINOZZO, MINOZZO & CIA LTDA	50,00	50.000,00
2	MINOZZO, MINOZZO & CIA LTDA	55,00	55.000,00
3	MINOZZO, MINOZZO & CIA LTDA	55,00	55.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MINOZZO, MINOZZO & CIA LTDA	02.517.920/0001-07	160.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Coronel Vivida, 05 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 79/2013 - Pregão Presencial nº 49/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Detentora: RONALDO MIOTTO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.594.823/0001-46. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de cursos e oficinas para Clubes de Mães, Programa Projovem Adolescente, Beneficiários do Programa Bolsa Família e Famílias e/ou Indivíduos atendidos pelo CRAS e pelo CREAS com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. Valor total estimado de R\$ 25.646,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 07 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 80/2013 - Pregão Presencial nº 49/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Detentora: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.501.153/0001-36. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de cursos e oficinas para Clubes de Mães, Programa Projovem Adolescente, Beneficiários do Programa Bolsa Família e Famílias e/ou Indivíduos atendidos pelo CRAS e pelo CREAS com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. Valor total estimado de R\$ 302.207,00 (trezentos e dois mil e duzentos e sete reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 07 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

DATA: 22/05/13, ABERTURA: 06/06/13, HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	25,50	255,00
2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	45,00	450,00
3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	61,90	2.785,50
4	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	59,50	2.380,00
5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,50	345,00
6	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	43,90	658,50
7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	44,90	898,00
8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12,50	875,00
9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	15,90	477,00
10	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	24,50	1.470,00
11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	29,50	1.032,50
12	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	34,90	523,50
13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	41,90	419,00
14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	179,90	359,80
15	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	24,90	498,00
16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	94,50	472,50
17	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	109,50	547,50

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	03.309.386/0001-06	14.446,80

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 14.446,80 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013

DATA: 23/05/13

ABERTURA: 06/06/13

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, NOS LOCAIS DE ALOJAMENTOS E COMPETIÇÃO EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ-FASE REGIONAL-NOS PERÍODOS DE 13 A 16 DE JUNHO E 20 A 23 DE JUNHO DE 2013; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 56/2013, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SANT SEGURANÇA LTDA	15,00	4.320,00
1	2	SANT SEGURANÇA LTDA	15,00	5.760,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SANT SEGURANÇA LTDA	11.770.785/0001-06	10.080,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2013

DATA: 29.05.2013 ABERTURA: 07.06.2013 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de máquinas de costura para fábrica de jeans, conforme discriminado no item II, objeto deste Convite.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1136490807

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 6